

ORGÃO : 16.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS					
UNIDADE : 16.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS					
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMA/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
15						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	5010					GESTAO DA REVITALIZACAO URBANA - ACELERA F	
15.452	5010.2166					COLETA E TRANSBORDO DO LIXO EM ATERRO SANI	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	
							3.107.000,00
TOTAL GERAL							3.107.000,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.211/2025 – fls. 2

Art. 4º Torna-se aberto, o crédito orçamentário, no valor R\$ 1.956.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e seis mil reais), ambicionando a utilização do montante para atender a Escola Tom Jobim.

Fiscal:

ORGÃO :	05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
UNIDADE :	05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
12						EDUCACAO		
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361	2001					EDUCACAO BASICA PARA TODOS TRANSFORMANDO A		
12.361	2001.1006					CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE PREDIOS ESCOLARE		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO		1.956.000,00
TOTAL GERAL								1.956.000,00

Art. 5º Nos termos do Decreto Municipal nº 6.759, de 27 de abril de 2023, fica de incumbência dos Secretários Municipais, todos os atos administrativos, orçamentário e financeiro de gestão e ordenamento de despesa dos recursos vinculados abertos através do presente instrumento legal, cujo a destinação e acompanhamento deverá ser realizada nos termos do Art. 3º do Decreto Municipal supramencionado.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 1º de setembro de 2025.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO